



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Ano I

Edição Nº 908 de quarta-feira, 13 de novembro de 2024 - Extraordinária

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 3584 - CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO**GABINETE
DA PREFEITA****DECRETO MUNICIPAL Nº3584**

De 05 de setembro de 2024

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 45, inciso IV, VI, VII da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a ser realizada no dia 10 de Dezembro de 2024, tendo como tema central: “EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

§ 1º – A 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente será realizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo sob a Coordenação do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA).

§ 2º - As diretrizes e o regramento da Conferência constarão no Regimento estabelecido por Portaria do Secretário do Meio Ambiente.

Art. 2º. Fica instituída a COMISSÃO ORGANIZADORA composta de 04 membros, assim constituídos:

1. Secretário Municipal do Meio Ambiente;
2. Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
3. Dois membros indicados pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo Único – A COMISSÃO ORGANIZADORA desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: o desafio da transformação ecológica”, que terá os seguintes objetivos:

Página 1

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PRAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradagloria>

DECRETO



GABINETE DA PREFEITA

1. Contribuir para o conhecimento e difusão da emergência climática e a agenda política correlata;
2. Consolidar preferências da sociedade em uma agenda de mitigação coerente com o objetivo global de limitar o aumento da temperatura a 1,5°C;
3. Contribuir para que medidas de adaptação sejam adotadas pelos municípios;
4. Incentivar a ampla participação de populações e de territórios em situação de vulnerabilidade climáticas nos diálogos sobre as medidas de adaptação às alterações climáticas;
5. Promover a Transformação Ecológica na Bahia;
6. Eleger pessoas a serem delegadas para participarem da Etapa Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente., ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), EM 05 DE SETEMBRO DE 2024 E 96º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

Luana Michele de Oliveira Silva Cacho

Prefeita da **CAPITAL ESTADUAL DO LEITE**
Nossa Senhora da Glória / SE